

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 35/2025

Indica instalação do SAMU ou do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Municipal.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o município possui apenas o Corpo de Bombeiros para realizar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, popularmente conhecido como Unidade de Resgate do Bombeiros;

Considerando que, o município possui aproximadamente mais de 100 mil habitantes e o aumento de diversos bairros e loteamentos no município;

Considerando que, a Central de Ambulâncias, embora exerça um excelente serviço prestado a população, porém, não dispõe de um serviço especializado para atendimento móvel de urgência no âmbito municipal, com profissionais capacitados para tal, como enfermeiros, médicos, socorristas e infraestrutura móvel de atendimento;

Considerando que, o atendimento médico ágil é essencial para salvar vidas e garantir atendimento célere e com resolutividade e que impacta diretamente na qualidade de vida do cidadão;

Considerando que, a instalação de um novo serviço de atendimento móvel de urgência vai desafogar o Corpo de Bombeiros e possibilitar melhor atendimento ao cidadão e mais agilidade no tempo resposta para ocorrências com vítimas, seja de qualquer situação médica;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que realize a instalação do SAMU ou do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Municipal para atendimento ao cidadão, ofertando toda a estrutura necessária, seja de infraestrutura predial, móvel e profissionais capacitados.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de janeiro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br